



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.226/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS
DIAS 12, 13 e 14 DE FEVEREIRO DE 2024 EM
VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais e, considerando as festividades de carnaval,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em virtude das festividades do carnaval.

Art. 2º Os serviços essenciais e urgentes (coleta de lixo, pronto atendimento municipal) e os órgãos cujos serviços não admitam paralisação terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 05 de fevereiro de 2024.

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal